



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO n. 33/2022, TERMO PADRÃO n. 13/2002. PROCESSO n. 054.002.237/2017. EDITAL n. 04/2017.

Cláusula Primeira – Das Partes

1.1. O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa **HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A**, CNPJ: 38.000.485/0001-96, localizada no endereço: Área Especial nº 16, Lado Oeste Central, Gama, Brasília-DF, CEP 72605-160, telefone: (61) 3445-0000, representada por RAFAEL FARIA GIL, R.G. 58385505 SSP-SP, CPF nº 220.482.618-92, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 33/2022, celebrado em 23 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 221 de 29 de novembro 2022.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão, conforme decisão do atual Diretor, de procedimentos e precificações vigentes do credenciamento anterior da empresa **HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A** - Termo de Credenciamento n. 70/2017 (55345175), considerando decisão favorável à época consubstanciada no Termo Aditivo Sétimo (85816503);

2.2. A inclusão se dará ao atual Termo de Credenciamento n. 33/2022 (Doc SEI 100344701), a contar da assinatura do credenciamento;

2.3. Segue relação dos procedimentos a serem incluídos:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	40324192	Antígeno NS1 vírus da Dengue	R\$ 89,29
2	40324567	Dengue, anticorpos IgM, soro(teste rápido)	R\$ 84,32
3	40324559	Dengue, anticorpos IgG, soro(teste rápido)	R\$ 78,86
4	40323676	Pesquisa rápida(anticorpos) para Influenza A e B	R\$ 106,33
5	40325024	Teste SARS-COV-2(Coronavírus COVID-19), teste rápido para detecção de antígeno por POCT	R\$ 110,00

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente.

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA – CEL QOPM

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP

Pela Contratada: RAFAEL FARIA GIL

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARIA GIL, Usuário Externo**, em 23/03/2023, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM, Matr.0050368-1, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal**, em 27/03/2023, às 14:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **10777494** código CRC= **39E377DA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - DPGC - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31908073

00054-00120328/2022-76

Doc. SEI/GDF 10777494